

TJ RJ Nº 43/2020 E 68/2020: CADASTRO OBRIGATÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS E REPRESENTANTES NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA RECEBIMENTO DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES ELETRÔNICAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicou o Aviso nº 43/2020, determinando que as pessoas jurídicas estabelecidas no estado, com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, cadastrem-se ou atualizem seus dados no sistema SISTCADPJ - Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas, para fins de recebimento de citações e intimações eletrônicas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A obrigatoriedade do cadastramento e/ou atualização/regularização no sistema SISTCADPJ para recebimento de citações e intimações eletrônicas se justifica para que as pessoas jurídicas possam realizar peticionamento (seja inicial ou intercorrente) no sistema eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Assim sendo, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.419/06 e do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 102/2016, que implementou o SISTCADPJ, o cadastro deve ser efetuado com o certificado digital da empresa e as instruções para o cadastramento estão disponíveis no link <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3372603/cadastro-pessoa-juridica.pdf>

O Aviso nº 86/2020, por sua vez, determina que os representantes das pessoas jurídicas já cadastradas no SISTCADPJ deverão efetuar sua habilitação no sistema PJE para o recebimento de comunicações eletrônicas advindas deste sistema.

A habilitação deverá ser realizada no sitio de acesso: <https://tjrj.pje.jus.br/1g/login.seam>, utilizando o certificado digital pessoal do representante, e assinando o termo de aceite apresentado pelo sistema. O certificado digital do representante para acesso ao PJE precisará ser pessoal (pessoa física), não sendo válido o acesso com certificado e CNPJ.

Pelo menos um representante de cada empresa cadastrada do SISTCADPJ deverá ter sua habilitação realizada no sistema PJE, sendo recomendado que todos os representantes efetuem a sua habilitação no PJE.

Estamos à disposição para auxiliá-los nesse procedimento.